MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 824, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Plenária de encerramento da XXIV Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA 2027), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 19.04.3081.0177082/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na Plenária de encerramento da XXIV Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA 2027), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, no ExpoRio Cidade Nova, Rua Beatriz Larragoiti Lucas, s/n — Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo**, em 27/10/2026, às 15:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4270006** e o código CRC **375FBB1F**.

19.04.3081.0177082/2026-14

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 827, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no evento comemorativo dos cinco anos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e entrega dos Selos de Qualidade da Transparência Pública, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 19.04.3670.0164250/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento comemorativo dos cinco anos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e entrega dos Selos de Qualidade da Transparência Pública, que ocorrerá na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), no dia 10 de novembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Documento assinado eletronicamente por **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo**, em 27/10/2026, às 15:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4270092** e o código CRC **2B0E30FC**.

19.04.3670.0164250/2026-83

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 829, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Recondução de Nilzir Soares Vieira Junior ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPSE, reconduzido para o biênio 2026/2028, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2026, em Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0177968/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na Sessão Solene de Recondução de Nilzir Soares Vieira Junior ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Sergipe - MPSE, reconduzido para o biênio 2026/2028, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2026, às 17h, na sede do Ministério Público daquele Estado, em Aracaju/SE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**, **Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativo**, em 27/10/2026, às 15:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4272754** e o código CRC **8DB0F081**.

19.04.3081.0177968/2026-51

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 832, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.247, de 13 de outubro de 2026, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4503.0175820/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 29 de outubro de 2026, a servidora MARIA FERNANDA GUARNIER PERETI, matrícula 4098-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-04 (30570007), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Operacional da Coordenação de Recursos Constitucionais, código FC-03 (50060017).

Art. 2º Designar, a contar de 29 de outubro de 2026, a servidora KESSIA LUANA DE CARVALHO, matrícula 4877-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Adjunta de Recursos, código CC-04 (30570007), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Operacional da Coordenação de Recursos Constitucionais, código FC-03 (50060017).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2026, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4277815** e o código CRC **2E26FF74**.

19.04.4503.0175820/2026-51

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.5527.0011018/2022-02
Interessada:	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R$ 35.274,02 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos), em favor da Promotora de Justiça CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA, matrícula nº 505, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, em razão da migração para o Regime Próprio de Previdência Social, com limitação dos benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, efetivada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados os períodos de contribuição junto a este Ministério Público, bem como os períodos de contribuição averbados, oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme o método de cálculo previsto nos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e as orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderá ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por incapacidade permanente, ou de pensão por morte, no âmbito do regime próprio de previdência social da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o pagamento do benefício previdenciário correspondente.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça do MPDFT

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/10/2026, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4259183** e o código CRC **BBAD51A9**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.0286.0011257/2022-93
Interessado:	KAREL OZON MONFORT COURI RAAD
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R$ 24.167,16 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD, matrícula nº 598, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, em razão da migração para o Regime Próprio de Previdência Social, com limitação dos benefícios ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, efetivada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados os períodos de contribuição exercidos junto a este Ministério Público, bem como os períodos de contribuição averbados, oriundos de regimes próprios de previdência social, quando existentes, conforme o método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderá ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por incapacidade permanente, ou de pensão por morte, no âmbito do regime próprio de previdência social da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o pagamento do benefício previdenciário correspondente.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça do MPDFT

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/10/2026, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4259280** e o código CRC **F979D87D**.

19.04.0286.0011257/2022-93 4259280v5

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

ATA DA 05 ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 de SETEMBRO de 2026

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

MEMBROS PRESENTES: Procuradoras de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho e Wanessa Alpino Bigonha Alvim, e os promotores de Jusitiça Jamil Amorim Filho Wilton Queiroz de Lima

I – EXPEDIENTES:

1) Processo SEI nº 19.04.5018.0130944/2026-14

Origem: Coordenador Administrativo das de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT.

Decisão: O Colegiado examinou a proposta de alteração do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão e apresentou as sugestões constantes no anexo (ID 4218880)

II– ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 5ª Câmara Cível Especializada.

Brasília – DF., data da assinatura eletrônica

Katie de Sousa Lima Coelho
Procuradora de Justiça Coordenadora 2ª CCR Cível Especializada

Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva das CCR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO**, **Coordenador da 05a. Câmara Cível Especializada**, em 26/10/2026, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ**, **Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 27/10/2026, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4273376** e o código CRC **F4316DCE**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) GLEIBSON HENRIQUE DA SILVA, CPF xxx.129.811-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0729309-39.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 21/10/2026, às 12:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4248698** e o código CRC **418E4E7E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 196/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) CELIA MARIA CARDOSO DE SOUSA, CPF xxx.912.961-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0728668-51.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 21/10/2026, às 12:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4252074** e o código CRC **DBDB813A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 197/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) ENYA DE CARVALHO CRUZ, CPF xxx.576.581-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0728666-81.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 21/10/2026, às 12:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4252773** e o código CRC **D6CC4A55**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 198/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, CPF xxx.141.691-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0727381-53.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 21/10/2026, às 12:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4257871** e o código CRC **8D02D3DE**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

06a. P.J. Criminal de Brasília

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 199/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr. **JULIANA ARAÚJO DO BONFIM**, CPF xxx.127.581-xx, comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0713636-64.2026.8.07.0016.

Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

CAROLINA REBELO SOARES
Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO SOARES**, **Promotor(a) de Justiça**, em 27/10/2026, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4277663** e o código CRC **2D8AAFA4**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 69/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4259802 do Processo SEI nº 19.04.0286.0174691/2026-87, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 17/11/2018 a 15/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LETICIA DE ASSIS FONSECA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4473, no período de **10/11/2026 a 19/11/2026 (10 dias)**, para participar dos cursos "Ambientes de Trabalho Saudáveis: Fatores Psicossociais, Prevenção e Cuidado" – 20h; "SEI! no MPDFT" – 8h e " Inquérito Policial" – 4h, com carga horária total de 32 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, **Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a)**, em 23/10/2026, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4269618** e o código CRC **EDBBCE97**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 70/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 634, de 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 4259005 do Processo SEI nº 19.04.3161.0175982/2026-93, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 22/04/2019 a 19/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **BRUNO ROCHA BEZERRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3595, no período de **03/11/2026 a 13/11/2026 (11 dias)**, para participar do curso "Português Completo" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

SABRINA SOARES DE CASTRO

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO**, **Secretário(a) de Educação e Desenvolvimento Corporativo Substituto(a)**, em 26/10/2026, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4273457** e o código CRC **5A9CD737**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.237, 28 de outubro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça p. 2
Portaria 0824/2026 p. 2
Portaria 0827/2026 p. 4
Portaria 0829/2026 p. 6
Portaria 0832/2026 p. 8
Reconhecimento do Benefício Especial 0011018 p. 10
Reconhecimento do Benefício Especial 0286.0011257 p. 12
Câmaras de Coordenação e Revisão p. 14
ATA DE REUNIÃO 27102026 p. 14
Procuradorias e Promotorias p. 17
Edital de Notificação 195 p. 17
Edital de Notificação 196 p. 18
Edital de Notificação 197 p. 19
Edital de Notificação 198 p. 20
Edital de Notificação 199 p. 21
Secretaria de Educação Corporativa p. 22
Portaria 69/2026 p. 22
Portaria 70/2026 p. 23
Sumário p. 24